

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex

Edital nº 101/Reitoria/Univates, de 24 de novembro de 2020

**Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências
Médicas – PPGCM, com bolsa custeada por fomento externo**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM, com bolsa de estudo custeada por fomento externo, conforme disposições a seguir:

1. Objetivo

1.1 O presente Edital objetiva destinar bolsa de estudo com recurso oriundo de fomento externo a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Médicas – PPGCM, para cursar mestrado na Univates.

2. Da cota de bolsa

2.1 Será distribuída 1 (uma) cota de bolsa de estudo a candidato inscrito e aprovado no processo de seleção para cursar mestrado, sendo destinada ao PPGCM da Univates.

2.2 As inscrições dos candidatos ao PPGCM para o preenchimento da bolsa de mestrado deverão ocorrer para a seguinte temática de dissertação: **Diagnóstico de Covid-19 utilizando espectroscopia no infravermelho com Transformada de Fourier** – vinculada ao PPGCM, sob coordenação da professora Daiane Heidrich.

2.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por 24 (vinte e quatro) meses.

2.4 A bolsa será concedida ao candidato por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de outra natureza.

3. Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas de **24/11/2020** a **11/12/2020**, de forma *on-line*, pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4279>.

3.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

3.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

3.4 A inscrição do candidato somente será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgcm@univates.br até o dia **11 de dezembro de 2020**.

4. Cronograma

Atividade	Data/Período
Período de inscrições	24/11/2020 a 11/12/2020
Prazo-limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	11/12/2020
Período de avaliação dos currículos	14 e 15/12/2020
Entrevistas com os candidatos	14 e 15/12/2020
Publicação do resultado preliminar	16/12/2020
Prazo para recurso	Até 17/12/2020
Análise dos recursos pelo Conselho do PPGCM	18/12/2020
Publicação do resultado definitivo	18/12/2020
Período de matrícula	11/01 a 13/01/2021
Início da vigência da bolsa	1º/02/2021

4.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGCM.

4.2 As entrevistas individuais com os candidatos serão realizadas por videoconferência, preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. O PPGCM reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4.2.1 O *link* da videoconferência e a data e horário da entrevista serão enviados para o *e-mail* do candidato.

5. Da análise dos candidatos

5.1 A análise dos candidatos se dará por meio de entrevista e avaliação do currículo.

5.2 A banca de avaliação será composta por docentes, indicados pelo Conselho do PPGCM.

6. Dos requisitos para o bolsista

6.1 São requisitos para ser bolsista:

- a) ter título de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar

documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao término do período de matrícula estabelecido no cronograma do item 4);

- b) ter disponibilidade de **dedicação integral** para o desenvolvimento da dissertação;
- c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

6.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- a) executar o plano de atividades com dedicação integral;
- b) elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final de sua participação, apresentar ao PPGCM relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme normas estabelecidas pela Univates;
- c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPGCM;
- d) cumprir o estatuto, o regimento e as outras normas institucionais;
- e) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- f) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- g) apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- h) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- i) manter atualizado o currículo *Lattes*.

6.2.1 O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

7. Duração da bolsa

7.1 A bolsa será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

8. Dos critérios de julgamento da proposta

8.1 É critério de julgamento da proposta:

Critério	Peso
Entrevista	50%
Análise do currículo <i>Lattes</i> (Anexo 1)	50%

8.2 É desclassificado o proponente que não participar da entrevista e que não enviar toda a documentação conforme item 10.1.

9. Dos critérios de desempate

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

10. Da documentação a ser encaminhada

10.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de graduação para data anterior ao término do período de matrícula estabelecido no cronograma do item 4;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- g) currículo *Lattes* documentado (acompanhado de documentos comprobatórios);
- h) Anexo 1 devidamente preenchido e numerado.

11. Dos recursos

11.1 A partir da publicação do resultado preliminar é permitido interpor recurso devidamente fundamentado.

11.2 O referido recurso deve ser enviado para o *e-mail* ppgcm@univates.br, até **17/12/2020**, conforme cronograma.

12. Da matrícula

12.1 O candidato selecionado deve confirmar seu interesse na vaga, informando a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa pelo *e-mail* ppgcm@univates.br, e realizar matrícula no período estabelecido no cronograma do item 4.

12.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

12.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

13. Das disposições finais

13.1 É obrigatória a observância dos regimentos do PPGCM e da Univates.

13.2 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGCM.

13.3 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* sec.propex@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5520.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

ANEXO 1 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo

Item	Peso	Documento comprobatório	Total pontuado	Número do documento comprobatório
1. Capítulo de livro ou livro de caráter científico	5 pontos por livro ou 2,5 pontos por capítulo.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.		
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas com JCR maior ou igual a 2.0	5 pontos por artigo.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.		
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas com JCR menor que 2.0	2,5 pontos por artigo.	Conforme item 2.		
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas nas bases MedLine/PubMed e Scielo, sem JCR	1,5 ponto por artigo.	Conforme item 2.		
5. Apresentação de pôster ou resumo publicados em anais de congressos ou eventos afins. Obs.: pôster e resumo com mesmo título apresentados no mesmo evento contabilizarão uma única vez	0,5 ponto por pôster ou resumo.	Certificado do evento de apresentação do trabalho no formato de pôster, indicando o título e autores do trabalho apresentado, ou cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN,		

		ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário.		
6. Apresentação oral em congressos e eventos afins	1 ponto por apresentação.	Certificado do evento de apresentação oral do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).		
7. Atividades de iniciação científica ou tecnológica (com bolsa ou voluntários)	2,5 pontos a cada semestre letivo.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto e o período de atuação.		
8. Atividades de extensão	2 pontos a cada semestre letivo.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto e o período de atuação.		
9. Estágio extracurricular	1,5 ponto por estágio de no mínimo um mês ou no mínimo 120 horas.	Declaração/atestado da instituição indicando o período e duração do estágio.		
10. Monitoria	1,5 ponto a cada disciplina por semestre letivo.	Declaração/atestado da instituição indicando a disciplina e o período da monitoria.		
11. Prêmios ou menção honrosa na área acadêmica	1,5 ponto por prêmio.	Certificado/atestado da instituição/ evento científico indicando o título do trabalho e autor(es) contemplado(s) com o prêmio.		
12. Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência	1,5 ponto por certificado.	Certificado ou diploma de conclusão da instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.		

Obs.: máximo de 10 itens por categoria (pontuação máxima de 260 pontos, equivalentes a 5 pontos na média final).